
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/99, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

Concede o título de “Honra ao Mérito” ao Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Sr. Haroldo Heráclito Tavares da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A Mesa Diretora marcará a sessão Solene para a entrega da honraria ao agraciado.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 29.047, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.